



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **0295-07-3291**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/03/2007**

Solicitante:

AP ROUTER INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
AV. PRESIDENTE VARGAS 390 CASA PONTAL
45654-000 - ILHEUS - BA

Fabricante:

ABOCOM SYSTEMS, INC.
NO.77, YU-YITH RD NO.77 CHU-NAN CHEN
MIAO-LIH HSUAN - TAIWAN

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 3684/07, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transceptor de Radiação Restrita - Categoria II

Modelo(s):

WR254

Serviço/Aplicação:

Redes Locais

Características técnicas básicas

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0 a 2483,5	0,057	10M6X9D	SEQUÊNCIA DIRETA	DBPSK, DQPSK, CCK
2400,0 a 2483,5	0,051	16M7X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16-64QAM

Na instalação do produto devem ser observados os valores de potência E.I.R.P. conforme a seção IX do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita. A antena usada com o transmissor não deve ser operada em conjunto com nenhuma outra antena ou transmissor. Equipamentos operando entre 2400 MHz e 2483,5 MHz e com potência e.i.r.p. superior a 400 mW, em localidades com população superior a 500.000 habitantes, deverão ser licenciados pela Anatel, nos termos da regulamentação específica pertinente a esta faixa de radiofrequências.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro